



**CAU/BR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Gabinete da Presidência

00100.1802571/2016-417

Ofício CAU/BR nº. 405/2016-PR

Brasília, 07 de novembro 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**SENADOR RENAN CALHEIROS**  
Senado Federal, 1º Andar – Ed. Principal  
70165-900 – Brasília - DF

Junte-se ao processado do  
nº 213, de 2015.  
Em 15/12/16

*Senador Renan Calheiros*

**Assunto:** Projeto de Lei da Câmara nº. 213, de 2015 – Dia do Arquiteto e Urbanista  
**Referência:** Protocolo SICCAU nº. 441287/2016

Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente e venho solicitar, em nome do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), que o **Projeto de Lei da Câmara nº. 213, de 2015**, que “Institui a data de 15 de dezembro como o Dia Nacional do Arquiteto e do Urbanista” seja incluso na ordem do dia do Plenário do Senado Federal.

A proposição faz justas homenagens aos mais de 140.000 (cento e quarenta mil) profissionais que atualmente exercem a profissão no País, com registros ativos neste Conselho, bem como ao arquiteto e urbanista Oscar Ribeiro de Almeida de Niemeyer Soares, na sua data natalícia, e também pela fundação do CAU.

Ante o exposto, gostaria de contar com seu apoio para aprovarmos esta matéria e podermos comemorar o próximo dia 15 de dezembro com a data já oficializada, uma vez que a matéria não acarreta quaisquer impactos de ordem financeiro-orçamentária à União, tendo cumprido todos os requisitos formais previstos na Lei nº. 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que “fixa critério para instituição de datas comemorativas”. Neste sentido, foi evidenciada a alta significação para o segmento profissional, como também a realização de audiência pública promovida pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, da Câmara dos Deputados, em 9 (nove) de julho de 2015.

Na oportunidade, parabenizo-o pelo trabalho parlamentar que vem desempenhando e permaneço à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz  
Presidente do CAU/BR



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 12 de dezembro de 2016.

Senhor Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, Presidente  
do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR,

Em atenção ao Ofício CAU/BR nº 405/2016-PR, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Senhoria que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 213, de 2015, que *“Institui a data de 15 de dezembro como o Dia Nacional do Arquiteto e do Urbanista.”*, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/124416>.

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa

